



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



### LICITAÇÕES/COMPRAS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE **CRENCIAMENTO N.º 161/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E **CAMILA APARECIDA MORAIS SANTOS** NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado **CONTRATANTE**.

#### CONTRATADA/CRENCIADA:

**RAZÃO SOCIAL:** CAMILA APARECIDA MORAIS SANTOS  
**ENDEREÇO:** RUA RIO PIRACICABA, 820 – STA. LUZIA, PASSOS MG  
**TELEFONE/FAX:** (35) 99230-0336  
**CNPJ N.º:** 46.933.687/0001-19

**REPRESENTANTE LEGAL:**  
CAMILA APARECIDA MORAIS SANTOS  
**R.G.:** 19.251.484 SSP/MG  
**CPF:** 129.723.896-62

Tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 104/2020, Credenciamento Médico n.º 005/2020**, Memorando Secretaria Saúde, Autorização da Prefeita, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **contrato 161/2022** até 31/12/2023, a partir do dia 01/01/2023. Conforme art. 57 da Lei n.º 8.666/93, bem como rescindido, unilateralmente, nos casos especificados no art. 79 da mesma lei, com notificação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Os valores não sofre alteração.

JOAO BATISTA MACHADO 38880828894  
Digitally signed by JOAO BATISTA MACHADO 38880828894  
PORTARIA N.º 002-2020 de 02/01/2020





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



## LICITAÇÕES/COMPRAS

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 29 de Dezembro de 2022

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

CAMILA APARECIDA MORAIS SANTOS  
CONTRATADO

### TESTEMUNHAS:

JOAO BATISTA MACHADO  
38880828894  
Digitally signed by JOAO BATISTA MACHADO  
38880828894  
PORTARIA N º 002-2020 de 02/01/2020

Nome:  
CPF:

Visto:

Assessoria Jurídica

Cintra de Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124.910

Nome:  
CPF:

WAGNER ZEFERINO DA SILVA  
CPF-146.986.398-75  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO